



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 003/2023-PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA DISCIPLINAS DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023.

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado, aprovado pela Resolução N.º 055/2017-CEPE em 16 de março 2017;

Considerando o Edital n.º001/2023-PPG SPRF, de abertura das inscrições para seleção de candidatos a Alunos Especiais no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em saúde pública em região de fronteira – disciplinas do 1º semestre letivo de 2023;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º O resultado das inscrições **Homologadas** e **não Homologadas** dos candidatos a Alunos Regulares ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, para disciplinas do 1º semestre letivo de 2023, conforme Quadros 1 e 2:

QUADRO 1 - Inscrições HOMOLOGADAS para o processo seletivo de candidatos a Alunos Especiais, disciplinas do 1º semestre letivo de 2023:

CANDIDATO	DISCIPLINA PRETENDIDA
CLAUDIO MARLON DA SILVA	ESTATÍSTICA APLICADA À SAÚDE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

DANIELA MUNARINI ALMEIDA	POLÍTICAS DE SAÚDE DOS PAÍSES DA TRÍPLICE FRONTEIRA
ELYABE RODRIGUES	CUIDADO FRENTE AO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA EM REGIÃO DE FRONTEIRA
ISAÍAS MATOS DE SOUZA	CUIDADO FRENTE AO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA EM REGIÃO DE FRONTEIRA
JENNIFER DA SILVA KLIPPEL	ESTATÍSTICA APLICADA À SAÚDE
KELLY CRISTINA BORGHELOT PAES	ESTATÍSTICA APLICADA À SAÚDE
REGIANE CIBELLI GARCIA BLANCO	ESTATÍSTICA APLICADA À SAÚDE
SCHARLIANE MAIARA DE LIMA	CUIDADO FRENTE AO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA EM REGIÃO DE FRONTEIRA
SIDNEI PIERO DE OLIVEIRA AGUIAR	CUIDADO FRENTE AO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA EM REGIÃO DE FRONTEIRA

QUADRO 2 – Inscrições NÃO HOMOLOGADAS para o processo seletivo de candidatos a Alunos Especiais, disciplinas do 1º semestre letivo de 2023:

CANDIDATOS (Ordem Alfabética)	PARECER Não cumprimento do edital nº020/2022-PPG SPRF
1. CLEIA MARA GUGLIELMI MORO	NÃO apresentou a documentação exigida; NÃO possui currículo lattes.
2. ERIKA BARROS DE MENDONÇA VARGAS DA SILVA	NÃO apresentou a documentação exigida; NÃO possui currículo lattes.
3. MEIRIELI ÍSIDE MATTOS CARVALHO	NÃO possui currículo lattes.
4. MICHELE DOS SANTOS ANDRADE	NÃO possui currículo lattes.
5. SIMONE FRANCISCA DE PAULA	NÃO apresentou a documentação exigida; NÃO possui currículo lattes.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Art. 2º. A(O) candidata(o) com inscrição **NÃO HOMOLOGADA** poderá **apresentar justificativa** com complementação de documentos, mediante requerimento (disponível em Word para preenchimento) a ser encaminhado para o e-mail foz.mestradosaudepub@unioeste.br **das 00h01min. do dia 09 de março às 23h59 do dia 12 de março de 2023**, para avaliação, análise e parecer do colegiado.

§ 1º - A(O) candidata(o) deverá encaminhar ao e-mail foz.mestradosaudepub@unioeste.br o requerimento e o(s) documento(s) complementar(es) anexo(s). As informações prestadas e a complementação de documentos são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o).

§ 2º - **Não serão aceitas justificativas após o prazo (dias e horários) estabelecido neste Edital.** O PPG SPRF não se responsabiliza por documento não recebido devido a fatores de ordem técnica-computacional, oriundas do candidato, que impossibilitem o envio/recebimento de documento.

Art. 3º. O Edital com o resultado da interposição de recurso, das inscrições não homologadas, será publicado **até dia 13 de março de 2023.**

Art. 4º. O resultado dos alunos especiais selecionados fica **alterado** para o dia 15 de março de 2023.

Art. 5º. Informações poderão ser obtidas através do telefone (45) 35768185, também via mensagens de texto por whatsapp business (45) 35768185 ou ainda, pelo e-mail foz.mestradosaudepub@unioeste.br – Coordenação do Programa.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 08 de março de 2023.

Prof. Dr. Helder Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – SELEÇÃO ESPECIAIS 2023

NÍVEL – MESTRADO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome do Candidato:

n.º RG

n.º CPF

e-mail

Telefone

Formação em Nível de Graduação:

DESCRIÇÃO DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXADO(S) A ESTE PROTOCOLO

ANEXAR AO REQUERIMENTO DOCUMENTO CORRESPONDENTE A COMPLEMENTAÇÃO

Justificativa:

USO EXCLUSIVO DO PROGRAMA

5. AVALIAÇÃO DO COLEGIADO

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

6. OBSERVAÇÃO:

** ESTE FORMULÁRIO ESTÁ DISPONÍVEL EM WORD PARA PREENCHIMENTO